

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ERRATA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 001/2021 -**  
**PROCESSO Nº 09/001.921/2021**  
**D.O RIO DE 26/01/2021**  
**SUPLEMENTO**

Inclusão dos anexos:

**ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 01/2021**  
**(MODELO)**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(em papel timbrado da Organização Social)

Ao \_\_\_\_\_ [órgão ou entidade licitante]  
Rua \_\_\_\_\_ - Rio de Janeiro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, para representar a Organização Social \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, na Convocação Pública - nº CP \_\_\_\_/\_\_\_\_ a ser realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se sobre a sua renúncia e eventual desistência.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Organização Social  
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

**ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 01/2021**  
**(MODELO)**  
**DECLARAÇÃO DE VISITA**

(em papel timbrado da Organização Social)

[denominação/razão social da Organização Social]  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº \_\_\_\_\_.  
[endereço da Organização Social]

\_\_\_\_\_  
[nome completo do representante legal da Organização Social],  
DECLARO que o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ [nome completo do profissional indicado da Organização Social], profissional indicado por essa Organização Social, realizou visita para fins de vistoria técnica ao \_\_\_\_\_ [local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da Convocação Pública - nº CP \_\_\_\_/\_\_\_\_, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Agente Público  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

\_\_\_\_\_  
Profissional indicado pela Organização Social  
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Organização Social  
(Nome, cargo e carimbo da Organização Social)

Onde se lê:

**1.8.1.** Caberá à Comissão Especial de Seleção, designada por intermédio da Resolução SMS nº \_\_\_\_/2021, responder aos pedidos esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da realização da sessão de recebimento e de abertura de envelopes, com a divulgação da resposta pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

Leia-se:

**1.8.1.** Caberá à Comissão Especial de Seleção, designada por intermédio da **Resolução SMS nº 4635 de 22/01/2021**, responder aos pedidos esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da realização da sessão de recebimento e de abertura de envelopes, com a divulgação da resposta pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

Onde se lê:

**11.3.(e.2)** Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do da DECLARAÇÃO/ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador da Administração Contratante, na forma do Anexo IV, de que o seu responsável visitou o(s) equipamento(s) público(s) objeto(s) do contrato de gestão, até 1(um) dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta convocação pública.

Leia-se:

**11.3.(e.2)** Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do da DECLARAÇÃO/ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador da Administração Contratante, na forma do Anexo IV, de que o seu responsável visitou o(s) equipamento(s) público(s) objeto(s) do contrato de gestão, até 1(um) dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta convocação pública. A visita deverá ser agendada com a administração do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional - CER Centro pelo telefone (21) 3111-2610.

Onde se lê:

Luciano José Pereira Junior  
Presidente da Comissão Especial de Seleção - Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula nº 60/324.336-1

Leia-se:

Luciano José Pereira Junior  
Presidente da Comissão Especial de Seleção - Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula nº 60/324.339-1

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**EXPEDIENTE DE 27.01.2021**

09/62/000009/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento Da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 14 (quatorze) plantões, com 98 (noventa e oito) horas em favor de Janayna Pereira da Rocha, matrícula nº 10/208.107-3, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.

09/79/00004020/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 12 (doze) plantões, com 84 (oitenta e quatro) horas em favor de Geórgia Cristina Ribeiro da Silva, matrícula nº. 10/214.332-9, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.

09/62/000724/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 04 (quatro) plantões, com 28 (vinte e oito) horas em favor de Felipe Lameirão de Oliveira, matrícula nº 10/320.392-4, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.

09/61/000434/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 23 (vinte e três) plantões, com 161 (cento e sessenta um) hora em favor de Danielle de Castro Alves Faria, matrícula nº 10/229.303-3, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.

09/63/000408/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 09 (nove) plantões, com 63 (sessenta e três) horas em favor de Andréa Paiva Silva Fernandes, matrícula nº 10/252.853-7, referente ao pagamento de gratificação pelo trabalho noturno.

09/67/000032/2013 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 10 (dez) plantões, com 70 (setenta) horas em favor de Elisabete da Cruz Santos, matrícula nº 10/160.367-9, referente ao pagamento de gratificação pelo trabalho noturno.

09/64/000004/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 10(dez) plantões, com 70(setenta) horas em favor de Rita de Cascia Mourão Guedes, matrícula nº 10/236.763-9, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.

09/63/000007/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 09 (nove) plantão(ões), com 63 (sessenta e três) hora hora(s) em favor de Flávio de Brito, matrícula nº 10/166.155-2, referente ao pagamento de gratificação pelo trabalho noturno.

09/69/000165/2018 - CONCEDO, segundo o disposto na resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/69/000165/2018, prorrogação de licença sem vencimentos, nos termos 107, da lei nº 94, de 14.03.1979, a servidora Adriana Motta Raymundo, cargo de Médico Pediatria, matrícula nº 10/236.626-8, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04.12.2020

09/33/000217/2020 - Indefiro a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da gerência de direitos e vantagens às fls. 23.

09/61/000392/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 14 (quatorze) plantões, com 98 (noventa e oito) horas em favor de Laiza Lopes de Medeiros Coimbra, matrícula nº 10/208.451-5, referente ao pagamento de gratificação pelo trabalho noturno.

09/75/000217/2020 - DE ACORDO, face ao pronunciamento da Coordenação De Administração De Pessoas, Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de 10 (dez) plantões, com 70 (setenta) horas em favor de Antonia Nunes Machado, matrícula nº 10/226.204-6, referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho noturno.